SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – **CDR**

OFÍCIO Nº 012/2026-CDR

Brasília, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Jader Barbalho Filho
Ministro de Estado das Cidades

Assunto: Indicações das emendas (RP8) da LOA 2026.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 210/2024 e do art. 45-A da Resolução nº 01/2006-CN, informar que foram aprovadas, em primeiro ciclo, no âmbito desta Comissão, as indicações das emendas RP8 da Lei Orçamentária Anual de 2026, na forma constante na Ata e na planilha ora anexadas.

Conforme comunicado pela Secretaria da CDR, foi reaberto o prazo a partir de 17 de março de 2026, para o envio de sugestões de indicação remanescentes. Este novo período visa a garantir o direito de indicação de todos os senadores até perfazer o total disponível nas emendas aprovadas na Lei Orçamentária de 2026. As indicações subsequentes, resultantes dessa nova fase, serão objeto de comunicações futuras por parte desta Comissão.

Desta forma, solicitamos que sejam adotadas as providências pertinentes para as indicações aprovadas e anexadas ao presente ofício.

Atenciosamente,

Senadora **Professora Dorinha Seabra**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9782984120